



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 054/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 116/2022

I. DOS FATOS

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 116/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 054/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 8137/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que se trata de desafetação da APA, passível de ocupação.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "**Rua Damião Maurício dos Santos**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

No entanto, a futura legislação necessita de algumas atualizações. O referido logradouro encontra-se, na verdade, no bairro **Raia**. Além disso, vale mencionar na futura legislação que trata-se da antiga **Rua Projetada 10**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Vale mencionar, também, o número da propriedade encontrada no fim da rua.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 054/2022, que visa denominar a **Rua Damião Maurício dos Santos**, no bairro **Raia**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 06 de maio de 2022.


Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 054/2022

AUTORIA: VEREADOR AMARILDO CARVALHO

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **AMARILDO CARVALHO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Damião Maurício dos Santos, na localidade do Bairro da Raia - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, a antiga Rua Projetada 10, que tem seu início na Rua Saturno, Nº 35 e seu término na Rua C 00000 LT C - Propriedade do Srº Carlos Eduardo Silva dos Santos, na localidade do Bairro da Raia - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 24 de Maio de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro